



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 021/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Município: São Bento do Tocantins – TO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente à Ampliação da Escola Municipal José Maria Pinheiro Lopes, no Município de São Bento do Tocantins/TO, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de melhoria e adequação da infraestrutura da unidade escolar, considerando:

- Desgaste natural da edificação;
- Necessidade de ampliação de espaços;
- Adequação às normas de segurança, acessibilidade e conforto;
- Melhoria das condições de ensino e aprendizagem;
- Preservação do patrimônio público.

A obra atende ao interesse público e ao planejamento da Administração Municipal, promovendo qualidade na prestação do serviço educacional.

2. DO OBJETO

A obra compreende, conforme planilha orçamentária:

- Serviços preliminares e administração da obra;
- Infraestrutura e superestrutura;
- Alvenaria e divisórias;
- Cobertura e forros;
- Instalações elétricas e pluviais;
- Pisos e revestimentos;
- Esquadrias;
- Pintura interna e externa;
- Serviços complementares necessários à plena funcionalidade da edificação.

Valor Global Estimado: R\$ 539.484,78 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).





2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia, com qualificação técnica comprovada, para execução integral da obra, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e responsabilidade técnica.

Optou-se pelo regime de empreitada por preço global, conforme art. 6º, inciso XXIX, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os quantitativos estão devidamente definidos na planilha orçamentária, garantindo maior previsibilidade e controle financeiro.

A contratação será realizada na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento menor preço e adoção de inversão de fases, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Técnicos

- Registro no CREA ou CAU;
- Responsável técnico habilitado;
- Atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;
- Cumprimento das normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras.

3.2 Requisitos Jurídicos

- Habilitação jurídica conforme art. 66 da Lei nº 14.133/2021;
- Regularidade fiscal e trabalhista (art. 68);
- Declarações exigidas em edital.

3.3 Requisitos Econômico-Financeiros

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis;
- Índices financeiros mínimos;
- Certidão negativa de falência;
- Garantia contratual, se exigida, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução observará:

- Projetos técnicos aprovados;
- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro.





A contratada deverá:

- Iniciar os serviços após emissão da Ordem de Serviço;
- Manter responsável técnico durante toda a execução;
- Utilizar materiais conforme especificações;
- Cumprir prazos estabelecidos;
- Atender integralmente às normas de segurança do trabalho.

Prazo de execução: conforme cronograma físico-financeiro.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização serão realizadas por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar a execução da obra;
- Conferir medições;
- Emitir relatórios técnicos;
- Determinar correções;
- Atestar notas fiscais.

A contratada deverá atender às determinações da fiscalização e manter documentação atualizada da obra.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As medições serão realizadas conforme etapas do cronograma físico-financeiro.

O pagamento será efetuado mediante:

- Medição aprovada;
- Nota fiscal devidamente atestada;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Apresentação de documentação trabalhista da obra.

O prazo para pagamento observará o disposto no contrato e na legislação vigente.

08. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de São Bento do Tocantins/TO, devidamente prevista no exercício financeiro correspondente.





09. REFERÊNCIA

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas da ABNT aplicáveis;
- SINAPI (data-base utilizada na planilha);
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-01 e NR-07);
- Orientações do TCE/TO.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado com base em critérios técnicos e legais, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação pretendida visa assegurar infraestrutura adequada à rede municipal de ensino, promovendo qualidade e segurança aos usuários da unidade escolar.

São Bento do Tocantins - TO, 05 de março de 2026.

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto. Nº 01/2025

